



CIRAU

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

**EDITAL N. 005/2021
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

CARLOS ALBERTO BORDIN, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio e Regimento Interno, vem pelo presente **CONVOCAR** os Senhores Prefeitos Municipais, representantes legais dos **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS** que compõe o CIRAU, para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, tendo como local o Anfiteatro do Prédio 3, da URI, com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº 1621, Erechim – RS, **no dia 24 de junho de 2021, às 14:00 horas em primeira chamada e as 14:30 horas em segunda chamada com qualquer número de participantes.**

ASSUNTOS A SEREM TRATADOS NA ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação quanto ao Acordo com a empresa ILG Comercial Ltda, Processo n.º 9003582-58.2017.8.21.0013;
- 2) Deliberação da forma de licitação da iluminação pública para os municípios;
- 3) Elucidações e definições de procedimentos quanto aos reequilíbrios das Atas de Registros de Preços e Contratos;
- 4) Deliberação quanto aos Termos da Parceria com Ipiranga do Sul para utilização da Usina Asfáltica.
- 5) Assuntos gerais.

Conforme **Art. 12, § 3º do Estatuto Social**, a Assembleia ordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros do CIRAU em dia com suas obrigações operacionais e financeiras e, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação com a presença de qualquer número de consorciados adimplentes, deliberando por maioria simples de votos.

Erechim/RS, em 16 de junho de 2021.

Atenciosamente

Carlos Alberto Bordin
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai